LEI Nº 2.883 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.006.

"Altera o Plano Plurianual 2007-2009 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2007".

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º - Os anexos I, II, III e IV do Plano Plurianual – PPA, aprovados pela Lei Municipal nº 2.796 de 11 de novembro de 2005, passam a vigorar de acordo com os novos anexos que fazem parte integrante desta lei.

Artigo 2º - Os anexos V, VI e Anexo de Metas Fiscais da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2007, aprovados pela Lei Municipal n. 2.851 de 03 de julho de 2006, passam a vigorar de acordo com os novos anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 06 de novembro de 2.006.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme